

DECRETO N. ° 22.796 DE 14 DE MAIO DE 2007.

Ementa: Dispõe sobre as nomenclaturas dos cargos comissionados e funções gratificadas, sobre a estrutura da Secretaria de Saneamento e as medidas de ajustes das classificações orçamentárias.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições constantes do art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e na levando em conta o conteúdo da Lei no 17.313 de 04 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Saneamento é órgão superior, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito e se constitui no núcleo central do sistema de saneamento do Município, a ela vinculados o Conselho Municipal de Saneamento, Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR e o Fundo Municipal de Saneamento.

Art. 2º Fica disposta, na forma deste Decreto, as nomenclaturas dos cargos comissionados e funções gratificadas, bem como, a estrutura da Secretaria de Saneamento, em regulamentação a Lei no 17.313, de 4 de maio de 2007.

Art. 3º Estão dispostos no anexo I deste decreto as nomenclaturas dos cargos comissionados e funções gratificadas e no anexo II a estrutura da Secretaria de Saneamento.

Art. 4º O detalhamento de cada órgão, contendo suas atribuições específicas, bem como as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas constarão de regimento interno a ser aprovado por Decreto ulterior.

Art. 5º Para efeito de retificação das cláusulas dos contratos e convênios vigentes, bem como para os processos licitatórios em curso, ficam ajustados os códigos da classificação institucional das seguintes unidades orçamentárias:
I - de 4002 para 5301 da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR;
II - de 4003 para 5302 do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN.

Art. 6º Fica restabelecido o código de classificação institucional abaixo relacionado para o órgão mantido: I - 2301 para a Secretaria de Saneamento.

Art. 7º Para efeito de retificação dos contratos e convênios vigentes, bem como para os processos licitatórios em curso, cujas responsabilidades foram transferidas para outra unidade orçamentária ficam estabelecidos os ajustes nas classificações orçamentárias na forma seguinte: I - de 4002.15.451.1.313.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe (PROMÉTROPOLE) para 2301.15.451.1.313.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe (PROMÉTROPOLE).

Art. 8º Ficam automaticamente retificados, os contratos, convênios e editais dos processos de licitação em curso que contenham, classificação orçamentária e elementos de despesa modificados pelo presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2007.

Recife, 14 de maio de 2007.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito do Recife

ELÍSIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário de Finanças

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

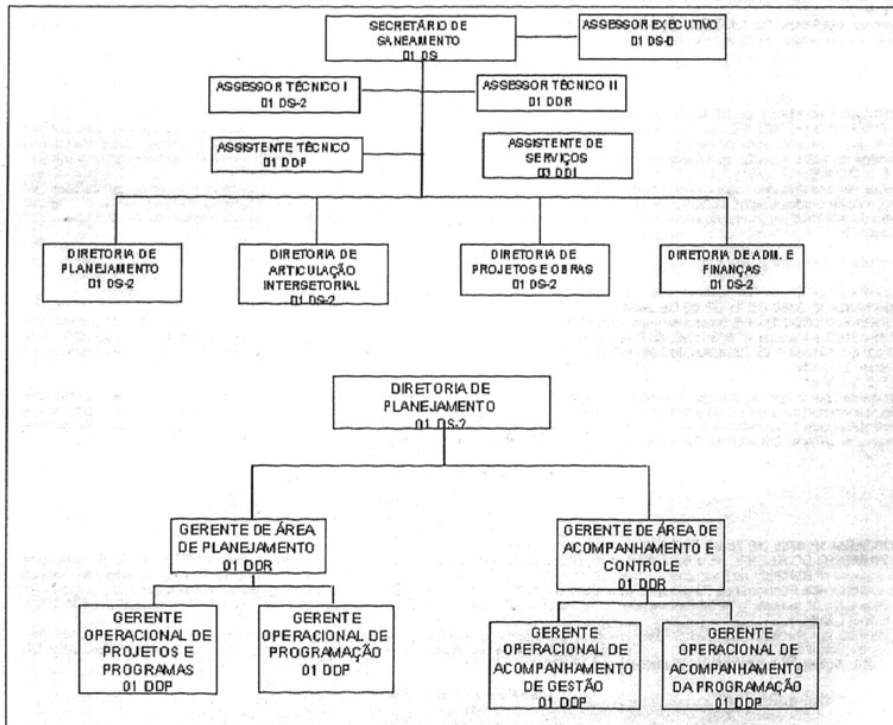
BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO I DO DECRETO NO 22.796 /2007.

NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO

Quant.	Símbolo	Cargo Comissionado / Função Gratificada
1	DS	Secretário
1	DS0	Assessor Executivo
1	DS2	Assessor Técnico 1
1	DS2	Diretor de Planejamento
1	DS2	Diretor de Projetos e Obras
1	DS2	Diretor de Articulação Intersetorial
1	DS2	Diretor de Administração e Finanças
1	DDR	Assessor Técnico 2
1	DDR	Gerente de Área de Planejamento
1	DDR	Gerente de Área de Acompanhamento e Controle
1	DDR	Gerente de Área de Projetos
1	DDR	Gerente de Área de Obras
1	DDR	Gerente de Área de Operação e Manutenção
1	DDR	Gerente de Área de Fiscalização dos Serviços
1	DDR	Gerente de Área de Mobilização Comunitária e de Educação Ambiental
1	DDR	Gerente de Área de Articulação Intersetorial
1	DDR	Gerente de Área de Administração e Serviços
1	DDR	Gerente de Área de Financeira e Orçamentária
1	DDP	Assistente Técnico
1	DDP	Gerente Operacional de Projetos e Programas
1	DDP	Gerente Operacional de Programação
1	DDP	Gerente Operacional de Acompanhamento de Gestão
1	DDP	Gerente Operacional de Acompanhamento da Programação
1	DDP	Gerente Operacional de Projetos de Urbanização
1	DDP	Gerente Operacional de Projetos de Infra-estrutura
1	DDP	Gerente Operacional de Fiscalização de Obras
1	DDP	Gerente Operacional de Acompanhamento Financeiro de Obras
1	DDP	Gerente Operacional de Manutenção
1	DDP	Gerente Operacional de Operações
1	DDP	Gerente Operacional de Fiscalização dos Serviços de Água
1	DDP	Gerente Operacional de Fiscalização dos Serviços de Esgoto
1	DDP	Gerente Operacional de Mobilização Comunitária
1	DDP	Gerente Operacional de Educação Ambiental
1	DDP	Gerente Operacional de Articulação Intersetorial
1	DDP	Gerente Operacional de Controle Social
1	DDP	Gerente Operacional de Patrimônio
1	DDP	Gerente Operacional de Administração e Serviços
1	DDP	Gerente Operacional de Gestão de Pessoas
1	DDP	Gerente Operacional Financeiro e Orçamentário
1	DDI	Assistente de Serviços
1	DDI	Assistente de Serviços
1	DDI	Assistente de Serviços

**ANEXO II DO DECRETO NO 22.796 /2007.
ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO**



DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL
01 DS-2

GERENTE DE ÁREA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01 DDR

GERENTE DE ÁREA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL
01 DDR

GERENTE OPERACIONAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE SOCIAL
01 DDP

DETORES DE PROJETOS
02 DS-2

GERENTE DE ÁREA DE PROJETOS
01 DDR

GERENTE DE ÁREA DE OBRAS
01 DDR

GERENTE DE ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
01 DDR

GERENTE DE ÁREA DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO
01 DDR

GERENTE OPERACIONAL DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FÁBRILO
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE OPERAÇÕES
01 DDP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 DS-2

GERENTE DE ÁREA DE ADM. E SERVIÇOS
01 DDR

GERENTE DE ÁREA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
01 DDR

GERENTE OPERACIONAL DE PATRIMÔNIO
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE ADM. E SERVIÇOS
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
01 DDP

GERENTE OPERACIONAL FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
01 DDP